DECRETO Nº 2567, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000.

CRIA ESTACIONAMENTO PARA TÁXIS NO BAIRRO BELO VALE II, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i", inc. I, art. 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o estacionamento de táxi, localizado no Bairro Belo Vale II, na Rua Maurinata, próximo ao nº 255.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ACHILES COELHO MACIEL
Secretário Municipal de Planejamento

MATUZALÉM DE ANDRADE
Secretário Municipal de Manutenção e Transportes

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município